



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - CONHECIMENTO

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 4º Período

EMENTA

Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Processo e Procedimento. Tutela Provisória: tutela de urgência e evidência, antecipada e cautelar. Requisitos. Competências. Poder geral de cautela do juiz nas tutelas de urgência. Procedimento Comum. Petição Inicial. Citação. Respostas do réu e Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo e suas espécies. Suspensão do Processo. Das Provas. Sentença. Precedente Judicial. Coisa Julgada: Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. A coisa julgada no novo CPC. Validade da sentença transitada em julgado. A coisa julgada nas sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada.

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao discente estudo crítico-reflexivo do Direito Processual Civil, tendo em vista a formação e o desenvolvimento legítimo da fase de conhecimento, de acordo com fundamentos constitucionais e infraconstitucionais do processo. Analisar os institutos processuais componentes da fase de conhecimento como instrumentos de cidadania do jurisdicionado e de realização efetiva de acesso à justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

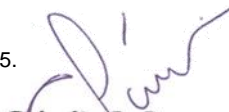
Definir alguns conceitos do Direito Processual Civil.
Instruir o corpo discente para a atividade profissional,
Apontar os novos caminhos pelos quais segue a disciplina, com iminente reforma normativa.
Pontuar questões controvertidas e modernas do processo e procedimento civil.

CONTEÚDOS

1. Formação do processo
- 1.1 Suspensão do processo

**CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90**

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã
Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052
Tel.: 027 – 3041-111
Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

1.2 Extinção do processo

1.3 Distribuição e Registro

2. Litisconsórcio

2.1 Hipóteses

2.2 Classificação

2.3 Intervenção de Terceiros

2.4 Assistência

2.5 Denúncia da lide

2.6 Chamamento ao processo

2.7 Recurso de terceiro prejudicado

3. Procedimento ordinário

3.1 Petição inicial: requisitos

3.2 Causas de indeferimento da inicial

3.3 Pedido

3.4 Valor da causa

3.5 Atos iniciais do juiz: indeferimento e emenda da inicial; despacho positivo e improcedência liminar.

4. Tutela Provisória: generalidades

4.1 Diferenças da tutela de urgência antecipada e cautelar

4.2 Hipóteses de deferimento da tutela de urgência antecipada e cautelar

4.3 Da tutela de Evidência

5. Respostas do réu: generalidades

5.1 Contestação: generalidades; preliminares de contestação

5.2 Revelia

5.3 Efeitos da revelia

5.4 Exceções: de incompetência; de suspeição; de impedimento

5.5 Reconvenção

5.6 Impugnação do valor da causa e Impugnação ao pedido de assistência judiciária gratuita.

6. Providências preliminares

6.1 Julgamento conforme o estado do processo

6.2 Despacho Saneador



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

7. Provas

- 7.1 Teoria geral das provas
- 7.2 Prova documental
- 7.3 Exibição de documento ou coisa
- 7.4 Depoimento pessoal
- 7.5 Confissão
- 7.6 Prova testemunhal
- 7.8 Prova pericial
- 7.9 Prova Eletrônica
- 7.10 Inspeção judicial

8. Audiência de instrução e julgamento

9. Sentença

- 9.1 Tutela específica
- 9.2 Coisa Julgada Formal e Material

OBS: Considerando a Carga Horária dispendida para a disciplina, alguns conteúdos serão analisados através de conteúdo didático suplementar; conforme desenvolvimento do conteúdo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada.
- Estudos de casos e exercícios.
- Estudos de texto e artigos selecionados.
- Dinâmicas e trabalhos em grupo.
- Pesquisas descritivas e teóricas.

ATIVIDADES DISCENTES

- Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
- Atividades escritas
- Pesquisas
- Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
- Realização das avaliações
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

RECURSOS DIDÁTICOS

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

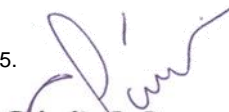
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Utilização do quadro.

Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens

Data show

Peças jurídicas

Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados, por meio de provas escritas/oral e de atividades/pesquisas individuais ou em grupo, como forma de avaliação, mas não com a finalidade de recuperação de nota.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação direta. As avaliações denominadas Av1 e Av2 valerão 8,0 (oito) pontos cada, com atividades específicas para cada avaliação valendo 2,0 (dois) pontos. Assegurada a prova final para recuperação da nota, sendo aprovado o aluno que mediante a prova final tenha obtido média semestral inferior a 6,0 (sete) e que tenha alcançado média final não inferior a 5,0 (cinco), obtida pela média aritmética da média semestral e a nota da prova final. Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a 5,0 (cinco) pontos e aprovado os alunos que alcance média 6,0 (seis) ou superior. Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

TRABALHO EM GRUPO: - Mínimo de 06 componentes por grupo; - Tema do trabalho: "QUIZ" PRÁTICO PROFISSIONAL EM PROCESSO - Valor – 2.0 pontos; - **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE:** A metodologia constitui-se em estratégias de ensino-aprendizagem construtivistas e problematizadoras através de perguntas e respostas dinâmicas. Inicialmente, realizaram-se reuniões com os grupos de trabalho para o planejamento e elaboração das questões sobre conteúdos contidos no presente Programa de Disciplina. Durante esta atividade a turma será dividida em quatro ou mais equipes. As questões respondidas de forma errada serão novamente lidas novamente pelos condutores, os quais explicarão os porquês dos erros de cada alternativa, os recursos didáticos utilizados serão livres. Como método Avaliativo, a elaboração de escalas qualitativas é uma forma de viabilizar a identificação e qualificação do progresso dos egressos, à medida em que realizam as atividades no ambiente de aprendizagem. É possível construir escalas que permitam facilidade de interpretação do julgamento, tanto por parte do professor que avalia quanto por parte dos estudantes que recebem o feedback. As escalas apresentadas no Quanto ao critério analítico e julgamento de atividades de interação e de execução de tarefas. - **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O MESMO:** A - É coerente com a proposta da atividade, está bem elaborado e articulado



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

com o que foi estudado. B - É coerente com o que propõe a atividade, apresenta elaboração pessoal, mas não responde totalmente ao que é solicitado. C - Contém recorte/cópia de materiais pesquisados/estudados. É coerente com a atividade, mas não apresenta elaboração pessoal. D - Não encontra respaldo nas orientações/instruções ou em outras referências pesquisadas.

Produção desvinculada dos conteúdos. E - Não executou. Tipo de atividade: Participação em interações diretas: A - Participação inovadora que, além das características da participação colaborativa, trouxe elementos novos à atividade. B - Participação colaborativa, com elaboração e síntese baseadas nas próprias reflexões e nas contribuições dos colegas. C - Participação burocrática, realizou o mínimo necessário e não interagiu com os colegas. D - Não participou. - Permitida utilização de artigos científicos de revistas eletrônicas na internet, repositórios eletrônicos, obras literárias e afins.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella Bueno. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo. Editora Saraiva, 2017.

GRECO, Leonardo. **Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil**, volume I. 5. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forene, 2015. v. 1. Novo CPC: Lei 13.105 de 16.03.2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, volume I: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 56. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1. Atualizado de acordo com o Novo CPC: Lei 13.105 de 16.03.2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3. ed. rev. atual. E ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil 1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 19. ed. Salvador, Bahia: JusPodivm, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Novo código de processo civil comentado**. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

_____. **Novo curso de processo civil, volume 1: teoria do processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto et al. **Novo CPC: fundamentos e sistematização: lei 13.105, de 16.03.2015**. Prefácio: Fredie Didier Jr. 2. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINE, Eduardo. **Curso avançado de processo civil 2: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória)**. 16. ed. ref. e ampl. de acordo com o novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90


Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200